

O
PARAHYBANO

30 DE JULHO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Anno I

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A

Avulso do dia..... 50 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBANO DO NORTE

SEBASTO, 30 DE JULHO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 130

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPES MACHADO

Dia 27 de Julho

Portarias:

Nomeando o cidadão Manoel da Costa Gadelha para servir vitaliciamente os officios de 1.º tabelião da publico, judicial e notas e escriptura do civil, crime e annexos do termo de Souza, visto ter se habilitado no prazo legal para o provimento dos referidos officios.

Fizeram-se as devidas communicações. Exonerando o cidadão Joaquim Guedes Alencar do cargo de terceiro membro do conselho de intendencia do municipio do Conde, por ter sido nomeado para o cargo de supplente do juiz municipal do respectivo termo, e nomeando para substitui-lo o cidadão Possidonio dos Santos Leal.

Deu-se conhecimento ao presidente do referido conselho para os fins devidos.

Exonerando a pedido, o cidadão Ceciliano Cardoso Monteiro Machado, do cargo de membro da junta que tem de proceder na parochia de Alhandra, da comarca do Conde, ao alistamento dos cidadãos para o serviço do exército e armada.

Fez-se a devida communicação, para os fins convenientes.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão José Pedro Baptista Carneiro do cargo de 2.º supplente do delegado do termo de Mamanguape, por ter sido nomeado membro da intendencia do municipio respectivo, nomeando para substitui-lo o 3.º supplente cidadão Antonio Pedro Gonçalves e para o de 3.º o cidadão Joaquim Peixoto da Silveira.

Exonerando o cidadão José Cretano Fagundes Junior, do de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Mamanguape, nomeando para substitui-lo o 2.º dito cidadão João Cretano Alves Luna e para o de 2.º o cidadão João Valentim Peixoto da Vasconcellos Netto.

Exonerando, a pedido, o cidadão Arthur da Silva Loureiro do de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto de Mamanguape, nomeando para substitui-lo o 3.º dito cidadão Victor de Paula Ferreira e para o de 3.º o cidadão Benedito Pereira da Silva Remetton-se as portarias ao dr. chefe de policia, para os fins devidos.

Officios:

Ao presidente do Estado de S. Catharina, cidadão tenente Manoel J. Machado, accusando o recebimento do officio de 8 de corrente mez, communicando que em sessão solenne do congresso foi no dia anterior promulgada a constituição estadual e em seguida foi eleito presidente d'aquelle Estado.

Ao governador do Estado do Pará, accusando o recebimento do officio de 8 de corrente mez, ao qual acompanharam duas exemplares da mensagem que dirigiu ao congresso d'aquelle Estado, por occasião da abertura de sua segunda sessão ordinaria no dia 1.º do mesmo mez.

Ao inspector do thesouro, recomendoando que providenciasse no sentido de serem fornecidos a cadeia desta capital, uma tesmura de papel fidejuma e uma caixa com penhas Perry; e bem assim, um kilogramma de embira, para a continuação da caudura a que se está procedendo naquella estabelecimento, conforme solicito o dr. chefe de policia, em officio de hontem datado.

Ao tenente coronel José Gomes de Sá, membro da junta revisora do alistamento militar da comarca de Souza, declarando, em resposta ao officio de 6 do corrente mez, que, não obstante o engano que naturalmente se deu em sua graduação, na portaria que o nomeou para o cargo de membro da junta revisora do alistamento militar daquella comarca, pode fazer parte da referida junta.

Ao tenente Joaquim José Pacheco de Albuquerque Maranhão, membro da junta do alistamento militar da parochia do Conde, declarando, em resposta ao officio de 3 do corrente mez, que, em data de 24 foi enviado um exemplar da lei n.º 2553 de 26 de setembro de 1874, que deixou de acompanhar o officio de 9 também deste mez.

DESPACHOS

Manoel Trajano do Rego e Gabriel Tavares do Nascimento.—Tendo o dr. chefe de policia providenciado no que concernia a sua alçada, recorram quanto a outra parte da sua representação ao poder competente.

Ariamira Etelvina Rosalina da Silveira.—Em vista da informação, fica dispensada da collecta e multa a que estava sujeita a casa n.º 43, a rua General Ozorio, em que morava a polleionaria.

Rufina Maria da Conceição Correia.—Informe o thesouro.

Desconto illegal

Chegou-nos ao conhecimento que o thesouro provincial, no serviço de pagamentos aos funcionarios publicos, tem feito o desconto de 2 % sobre os respectivos ordenados.

Sem procurarmos indagar da origem legal de semelhante deducção, temos necessidade, em bem dos interesses de uma classe digna de todas as attencões, de fazer alguns reparos ao procedimento do thesouro que julgamos desamparado da fundamentação.

Se alguma disposição de lei anterior a constituição de 5 de agosto, prescrevia o imposto de 2 % sobre vencimentos, a sua observancia deixou de ter razão apoz a promulgação d'aquella constituição, em cujo art. 89 das disposições geraes lê-se terminantemente que:

—«na se poderá sob pretexto algum fazer deducção nos vencimentos dos funcionarios».

Ora, se essa garantia constitucional não deixa de existir pelo facto de estar sendo revisto o pacto politico de 5 de agosto e, ainda, se no trabalho da revisão, ella permanecendo tal qual, segue-se que o thesouro do Estado não pode amparar-se de lei anterior para proceder ao desconto dos vencimentos que, d'estarte, assume a proporção de uma flagrante transgressão legal.

Ainda quando se queira argumentar com a suspensão da constituição de agosto, não nos deixariamos convencer da procedencia da acção do thesouro, porquanto é facto iniludivel que a sua observancia (della constituição) embora por pouco tempo, importou annullação de todas as leis anteriores que estivessem em desacordo com as proposições abrangidas em seu contexto.

Assim, pois, chamamos a attenção do honrado governador do Estado, no intuito de fazer cessar a pratica irregular do thesouro, garantindo a integralisação dos parcos vencimentos dos funcionarios publicos, para os quaes o desconto que se está verificando, além do illegal, torna-se odioso.

Esperamos do s. exc. que não porá duvida em attender a nossa reclamação, certo de que a fazemos pela justiça e em prol dos direitos de uma classe trabalhada por innumeras difficuldades e cheia de dedicação a causa publica.

Dizem que o Dr. Victorino Monteiro escreveu uma carta ao Dr. Rodrigues Alves, ministro da fazenda, onde se encontra phrases um pouco graves.

O que significará isto?

O plano dos conspiradores

A verdade revelada na camera—Parecer da comissão—Os envolvidos nos negocios de Santa Cruz—Misericórdia da opposição—As accusações feitas ao «Fígaro» e alhadas por terra—Quem é agora o mediatante, nos ou elles?

(Continuação)

(3) O documento de fls. 25 v. é o final do depoimento de João F. Sousa Ribeiro Bastos, que diz:

«Que no dia 10 de abril, em um dos hotéis de Caxambú, o major Felipe Nery Pinheiro, passando pelo relógio, e como fossem 10 horas da noite, disse: A esta hora deve estar de posto o homem, com isso referindo-se ao marechal Floriano».

Que soube deste facto por um negociante de Caxambú e que elle sabe a officialidade do 5.º batalhão da guarda nacional.

(1) O documento de fls. 29 v. é o depoimento do tenente Fortunato de Senna Dias, que, tendo sido chamado pelo alferes Carlos Jansen Junior, que estava em companhia do capitão José Xavier do Figueiredo Brito, para tomar qual quer cousa na confeitaria, ahi encontrou o capitão do 7.º Juvenio Rodrigues dos Santos, José Elycio dos Reis e outros paizanos, e elles então communicaram-lhe que a haver uma manifestação ao marechal Deodoro, occasião propria para a deposição do marechal Floriano, e que elles desejavam saber si podiam contar com a parte do 2.º. Nada respondendo de positivo, Jansen e Juvenio disseram-lhe que fosse ao 7.º de infantaria fallar com o commandante tenente coronel Ferraz. Sahindo juntos, elle deponente procurou qualquer pretexto e seguiu para o seu quartel, onde communicou o ocorrido ao commandante.

O documento de fl. 56 é o depoimento de João Vespunio de Abreu e Silva, que disse que tinha feito parte da escolta que tinha levado os desterrados até Mandos e que, estando com o alferes Jansen, ouvira a declaração de que o coronel Olympio Ferraz recebera dos revolucionarios a quantia de trinta e seis contos de reis e o coronel Solon a de quarenta contos para applicar á revolução. Que o coronel Ferraz fornecera ao Combate dez carabinas, o que fora depois confirmado por Pardal Mallet, que no segundo dia de viagem dissera achar muito pouco energicas as providencias tomadas pelo governo em relação aos revolucionarios, os quaes, caso vencessem, teriam mandado fuzilar os membros do governo.

«Que Pardal Mallet declarara a elle deponente que na noite de 10 de abril quando se achava em frente a casa do general Deodoro, recebera por intermedio de um amigo seu a noticia de achar-se o general Jansen no campo de Santa Anna, á frente do 1.º e 7.º de infantaria».

«Que José Carlos do Carvalho e firmou a declaração de Jansen, com relação á entrada do coronel Solon na conspiração».

«Que o capitão-tenente Gonçalves Leite também affirmou o facto de terem os coronéis Solon e Ferraz recebido aquellas quantias para as dopezas da revolução».

O documento de fl. 60 é o depoimento do capitão Thomaz Cavalcanti do Albuquerque, que depois de ter relatado ouvir do general Almeida Barreto ter sido convidado pelo tenente-coronel Almeida

Barreto para collocar-se á frente das forças revolucionarias, ao que respondeu que faria si ellas passassem pela frente de sua casa, não se prestando, porém, a alcial-as d'sse que elles declararam contar com o 1.º, 7.º e 24 de infantaria, parte do 23 da mesma arma, e alguns batalhões da guarda nacional, entre os quaes citava o terceiro.

(5) O documento de fl. 15 é o depoimento do 1.º tenente de artilharia Clementino Fernandes Guimarães, um dos officiaes que acompanharam os desterrados no vapor Pernambuco, d'sse que ouvira do Dr. Pardal Mallet ter o coronel Olympio Ferraz fornecido á relação do Combate 10 carabinas, accorrendo o mesmo doutor ter conspirado contra o governo e continuaria a fazel-o;

«Que o Dr. Campos da Paz dissera que uma das cousas de que tinha muito pezar era de um discurso que lez a 16 de novembro de 1889, exaltando o traidor Solon».

«Que os coronéis Ferraz e Solon, segundo declarou o capitão tenente José Gonçalves Leite, tinha recebido avultadas quantias para a revolução»;

«Que José Carlos de Carvalho tinha tido uma conferencia em casa de Solon sobre o assumpto da conspiração, entrando nesta occasião um individuo a quem Solon entregara dinheiro, dizendo, si precisar mais ven a buscar».

(Continuação)

RASCUNHOS

A rigidez e argucia com que se tem manifestado «Cassius» em sua critica burlesca e caustica, induzem-nos a deixar por alguns momentos a quietude e indifferença de uma verdadeira andlydia, e fazem-nos, nysanthropos, descrentes e aturdidos do trabalho vago dos negocios politicos, irromper do ambiente syberico em que vivemos, como um protesto igneo vomitado por enorme chymborazo no dorso nevado dos Alpes.

De facto. Mais palpitante que o projecto de amnistia, mais grave que a questão italiana, da mais interesse que a exposição columbiana e mais rendosa que os melhoramentos do porto, ventillo «Cassius» trez questões sociologicas, que proporcionam ao genial Tobias emmaranhados momentos de uma nomenclatura litteraria.

São ellas: «O barchar! manqué, o boi, como nossa fonte de progresso e o burro, como gloria parahybana». Não pudimos resistir á indignação, e eis-nos diametralmente oppostos a «Cassius».

Muita razão teve o tribuna quando nos disse que o boi é a nossa unica fonte de progresso, e nós, acerescentarmos de ordem, de gloria, etc etc.

Compulsai a historia de todos os barchares, puerile litter, e vereis desde a mais remota antiguidade, entre os povos do Oriente, Japão e entupen, figurando como simbolo da bondade e da paciencia a gollhada corna de tal ruminante.

É quem nos poderia affirmar que elle, entupen, não enchea os templos do Egipto, avestado, presentemente, nesta epocha de organização, de candito popular não nos legasse um pacto digno de um povo livre, fallado para um meio menos atrophante e mais vegetativo? Depois de longos indumentos de ruminantes vigílias, a movimentar as ganchas, quebrando o silencio do recinto em que funcioassem os lycargos parahybans, com os cascos locomotores sobre o assoalho, fari uma mesura, e estaria salva a patria.

Mais conciso e menos prejudicial aos co-fres.

O barchar! Não seja a maledicencia publica com os ascosulos de Castro Lopes prevenção alguma em encerrarmos este assumto entre o boi e o burro.

Longe de nós tal pensamento. Muito casualmente depáramos com esta coincidência ariis, fuma, e de mais... estas mesmas palavras assumto a responsabilidade, referindo-nos aos barchares burros, que em tomar a boia que a erga.

Deixa ver «Cassius» que o barchar! se distinguindo dos outros pela forma andlydia de envolver o relógio, cujo ponto com uma indistincta fumaça representa

no fundo a face luxidia da abertura crava jada de brilhantes, e o froco fluctuante da gravata; depois falla nos da exuberancia do collarinho, que, como a boicimanga avinda de sua presa, parece querer tragar de um só facto o pescoco de seu dono.

Maldizente!

Pelo que vemos é «Cassius» profano na materia.

Parece não ter acompanhado o movimento pedagogico do século: são pontos, reformas e mil transformações porque tem passado as facultades depois de 15 de novembro. Cada paquete chegado de Paris traz novos livros, novos programmaes, verdadeiros successos para o terreno juridico; as velhas theorias estão a margem; Lombroso já não dá recado na medicina legal; hoje é a La Saison, A Moda Illustrada, a casa do Julien que duão leis.

Trocara a boia pela tesoura.

O burro! De alguma sorte teve razão o iconoclasta «Cassius», achando mais aproveitavel a habitude do burro para a nossa «fonte de progresso», em relação ao boi.

Amezer da tolerancia d'este despresticio animal, na sua philosophia quietista de veterano jurista, concordo com «Cassius» o burro leva vantagem em um ponto: na vocação parlamentar.

Exhibe-se melhor, mais lucidez de espirito, menos azanhamento, zorra a cada instante, concêda para todos os lados, é em fim um perfeito orador.

Revela, desde muito, bastante queda para a tribuna, já o reconhecia Barchar!.

Creio que nesta parte tem «Cassius» razão sobreja; nossa Parahyba é mais fecunda que Sorocaba.

Suza o povo escolher os seus representantes.

Dê-se preferencia aos de sangue? Na guerra, os moços, pois que an old dog will learn no ticks.

O bom resultado depende da meticolosa escolha.

Alte-se o jumento ao leitrado do gravata, lavada, que atrelados ao carro do progresso e tangidos com casca de vacca estarão salvos as nossas finanças e os soculos vingados.

Beaumarchais.

Constituição

Promulga-se hoje em sessão solenne da assembléa legislativa, o pacto politico do Estado, cuja revisão tornou-se uma necessidade imperiosa, diante da nova encenação na politica geral do paiz.

O povo parahybano não deve conservar-se indifferente a esse acontecimento e sua presença ao acto é indispensavel, no intuito de ficar sabendo, desde logo, como as seus representantes se desempenharam do mandato que lhes foi confiado.

É preciso que o espirito publico se desperte dessa especie de indifferença torporificante de que nos tem dado sobejas amostras de algum tempo a esta parte; é preciso que a opinião do povo se faça relativamente ao magno assumpto de que se trata e que se relaciona profundamente com o nosso desenvolvimento e aperfeiçoamento na marcha para o futuro; é preciso que todos os cidadãos se compenstrem dos seus deveres, para que se terminem de vez essas inco-tezas, creadas por nós mesmos, em prejuizo da característica primordial das nacionalidades—a soberania popular.

Sejamos senhores de nós mesmos, ponhamos de parte certas ponderações incompatíveis com a epocha, e faremos a conquista ampla do progresso que almejamos e synthetisa-se na paz, na ordem e na estabilidade dos nossos mais preciosos interesses.

Congresso do Estado

Presidência do Sr. Vigário Ayres

Sessão em 29 de Junho de 1892.

As 10 horas, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Ayres, Rago Barreto, Leite, Ferreira, Bento Vianna, Manoel Florentino, Diniz, João Lourenço, Rodolpho Galvão, Antonio Bernardino, Pedro Vellozo, Fernandes, Pires Barreto, Valente, Gumbert, Santa Cruz, Pinheiro, Trindade, Abdon Nobrega, Chateaubriand, Apollonio, João Tavares, Walfredo, Cunha Lima, Gercino, Botelho, Mindello Augusto Gama.

Faltam sem causa justificada, os Srs. Ascendino, e com ella o Sr. Dutra.

Abre-se a sessão.

É lida, apoiada e posta em discussão a acta da sessão anterior, bem como as de 26 e 27.

O Sr. ^{1.º} secretário declara não haver expediente.

Entra a hora dos requerimentos, pareceres, &c.

O Sr. Apollonio, pede a palavra, e requer a suspensão da sessão por meia hora, além do poder a comissão de redacção apresentar o projecto de constituição.

Consultada a casa consente no requerido.

1/3 hora depois, reaberta a sessão o Sr. Apollonio, relator da comissão procedeu a leitura do projecto, finda a qual explicou não haver abrangido no trabalho uma emenda apresentada, por julgar a antinomia a outras disposições e até absurda.

Manda a mesa o projecto.

O Sr. Antonio Bernardino requer o a casa consenta a despesa da segunda leitura do projecto pelo 1.º secretario.

O Sr. Presidente põe em discussão, a redacção do projecto.

O Sr. Trindade diz que a emenda a que se refere o relator da comissão foi por si apresentada e era o complemento do outro que foram rejeitadas pela casa, a vista do que não havia a menor necessidade sobre o procedimento da comissão.

O Sr. Presidente em todo caso v. ex. não fez reclamação?

O Sr. Trindade não senhor.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi posto a votos e aprovado unanimemente.

O Sr. presidente fez ouvir aos Srs. deputados que designava a sessão do dia seguinte para a promulgação da constituição do estado e não faltarem a esta solemnidade, que elle julga festa estadual.

O Sr. Antonio Bernardino justifica e manda a mesa a seguinte:

Indicamos que ficou marcado o dia 7 de setembro proximo vindouro para proceder-se em todo o Estado, as eleições de presidente e vice-presidentes do mesmo Estado, e bem assim a eleição de um deputado a assembleia legislativa, para preencher a vaga aberta com a renuncia do mandatário, feito por um dos membros do congresso constituinte, tudo nos termos da constituição ultimamente approvada.

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. Diniz envia a mesa a sub-emenda que segue:

«Emenda.»

«Em lugar de 7—dig-se 19 de setembro.»

Apoiada entra em discussão.

1/3 hora depois, reaberta a sessão o Sr. Apollonio, relator da comissão procedeu a leitura do projecto, finda a qual explicou não haver abrangido no trabalho uma emenda apresentada, por julgar a antinomia a outras disposições e até absurda.

Manda a mesa o projecto.

O Sr. Antonio Bernardino requer o a casa consenta a despesa da segunda leitura do projecto pelo 1.º secretario.

O Sr. Presidente põe em discussão, a redacção do projecto.

Seção Telegraphica

Rio, 29.

Serviço do "Parahybas"

A camara approvou em segunda discussão o orçamento do ministerio do interior e regeção do projecto de lei sobre os cursos annexos as faculdades.

E' inexacta a noticia de suspensão dos pagamentos por parte do banco Sul Americano.

RECIFE, 29.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

O governador continua a reaccção contra o partido republicano.

PEITORAL DE CAMBARÁ

... é um excelente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

Dr. Vicente Cyprano da Maia.

(Pulatos)

Uma fábula do Sr. J. de Carlos

Câmara de Gourel, e Rio de Janeiro, fábula curada de uma forte coqueluche p. o Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

PEITORAL DE CAMBARÁ

... é um excelente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares.

Dr. Vicente Cyprano da Maia.

(Pulatos)

Uma fábula do Sr. J. de Carlos

Câmara de Gourel, e Rio de Janeiro, fábula curada de uma forte coqueluche p. o Peitoral de Cambará de S. Soares depois de ter perdido muito tempo com o uso de outros remedios.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Mendes Ribeiro, alto teor curado com o Peitoral de Cambará, de S. Soares, a Exm.ª S. A. D. Virginia

Mendes, residente na Bahia e na S. Miguel n. 46 que soffia de uma tuberculose incipiente.

O habilitado Sr. Dr. Alfredo

Boa compra

Vende-se uma boa casa, com boa construção de tijolos, e bons comodidades para família, nova, em local especial—na Villa de Santa Rita à Rua S. José n.º 15.

A tratar na mesma casa.

Vende-se, ou arrenda-se ou permuta-se por uma casa n'esta cidade o sítio que pertence ao finado Fernandes Antonio de Menezes sito à rua d'Alagôa d'esta mesma cidade n.º 53 contendo além de casa de venda, cacimba e banhos muito bem afreguezados com cazas proprias novamente reedificadas e em muito boas condições, divergas arvores fructíferas, como bem sejam coqueiros & atratar com o proprietario no mesmo sítio.

Aproveitem! Aproveitem!

O Marcionil'o Bizerra compra moedas de ouro de vinte mil reis á quarenta e tres.

Rua Maciel Pinheiro n.º 132,



O Vigor do Cabello

DO DR. AYER.

Preparado, segundo principios scientificos e physiologicos, para uso do Focador. O VIGOR DO CABELLO DO DR. AYER restaura, com o lustre da seda e firmeza da juventude, o cabelo frágil e descolorado á sua cor natural, castanho ou preto lustroso, conforme se deseja. Com esta preparação pode-se curar o cabelo cado ou caído, tanto uma cor escura, tornar espesso o debili e curar, na maioria dos casos, a calvície.

Impede o cair do cabelo e restaura o vigor ao que é devido. Aquele que tem o cabelo cado, a tinteira, humores, caspa, e quasi todas as molestias do couro da cabeça. Como cosmético para o cabelo das senhoras, o VIGOR não tem igual. Não contém oleo nem tinta, torna o cabelo branco, brilhante, com um lustre de seda, dando-lhe um perfume duravel e delicado.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., Lowell, Mass., E.U.A.
A venda nas principais farmacias, drogarias e perfumarias.
DEPOSITO GERAL
N. 13, Rua Primeiro de Março,
Rio de Janeiro.

Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Francisco de Moura.
RUA MACIEL PINHEIRO N. 45
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 17

COMMERCIO

ALFANDEGA

RENDA GERAL

De 1 a 28 do corrente 10,939,5648
Do 29 idem 52,5728

RENDA DO ESTADO

De 1 a 28 do corrente 4741,5249
Do 29 idem 69,3023

PAUTA SEMANAL

Semana de 25 a 30 de Junho

Preços dos generos, sujeitos a direitos de exportação.

Alcool	litro	300
Aguardente de canna	litro	150
Algodão em rama	idem	150
Algodão em fio	idem	650
Arroz em casca	idem	060
Arroz descascado	idem	180
Assucar branco	idem	300
Dito refinado branco	idem	500
Dito mascavado	idem	240
Dito bruto	idem	140
Borracha de mangabeira	idem	18000
Cafe bom	kilo	18000
Cafe restalho	idem	800
Cafe torrado e moído	idem	18500
Cal	idem	050
Carna secca (xarque)	idem	500
Charutos bons em caixa	cento	48000
Charutos de boi	kilo	400
Dito de bode e outros	idem	18000
Cigarros	milheiro	7,000
Unidade de gota	kilo	300
Enaio bom em folha	idem	700
Enaio ordinario	idem	700
Fumo de tabaco	idem	900
Fumo de tabaco	idem	18200
Fumo de tabaco	idem	18200
Fumo de tabaco	idem	300

PARA

A FESTA

dos

NEVES

MUITO ATENÇÃO

Loja das Empanadas

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

O proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico e Ex.ªs f-m-las de que acaba de receber um esplendido e maravilhoso sortimento de tudo o que ha de mais fresco e moderno em FAZENDAS DE PHANTAZIA, CHAPÉOS ECAIÇADOS, tanto para Senhores como para homens, e crianças de ambos os sexos, e que não obstante a falta do cambio, vende tudo por preços muito reduzidos, atendendo assim ao actual critico estado financeiro da nossa população.

Previne mais que não haverá pessoa alguma que uma vez, entrando no seu estabelecimento deixe de comprar e isto porque o seu sortimento esta ao alcance de todas as bolsos desde o magnifico veio de 240 reis o covado até a mais fina seda, e desde o excellente brim de 800 reis a vara a mais fina cazemira.

Viva a Festa das Neves

A LOJA DAS EMPANADAS,

Respeitavel Publico

DÁ-SE AMOSTRAS

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

Thomaz de Monte Silva artista ferreiro e funileiro, estabelecido á Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr.º de Engenharia e agricultores, que acha-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidade, assim como encarrega-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratissimos. Em seo estabelecimento tem sempre um sortimento de obras de folha, cobre e ferro que disem respeito aos misteres de sua profissão.

Bacha de Porco Nacional

Encontra-se da melhor qualidade em casa de

JOSE DE AZEVEDO MAIA
Rua Maciel Pinheiro n.º 4

Farinha de mandioca	idem	100
Genebra	idem	400
Graxa, ou sebo cuado	kilo	400
Milho	idem	050
Ossos	kilo	020
Pontas de boi	idem	100
Pannos d'Algodão	idem	800
Queijos qualquer qualidade	kilo	1000
Rapê	idem	1500
Sabão	idem	333
Sal	litro	020
Sementes de algodão	kilo	013
Ditas de mamona	idem	050
Farturaga	idem	3,000
Folhas de boi	idem	100
Vinagre branco	idem	400
Vinagre tinto	litro	200
Vinho branco	idem	400
Vinhos stearinhas	idem	18000
Vellal de cera	kilo	18000

Preço da praça 22 de Julho

Algodão 1.º sorte	118000 por 15 kilos
Algodão 2.º sorte	108000 " " "
Algodão 3.º sorte	93000 " " "
Contro secco salgado	88000 " " "
Assucar bruto, ha uma pequena partida, cotação nominal	55000 " " "

MERCADO PUBLICO

Preços do dia 27 de julho

Carna de 480	A 400 por kilo
Farinha de 600 a 560	por 5 litros
Feijão de 1500 a 1000	por 5 litros
Fava de 1200	por 5 litros
Milho de 400 a 400	por 5 litros
Gomma de 900 a 800	por 5 litro
Generos entrados	
Farinha	25 volumes
Feijão	2 " "
Fava	1 " "
Milho	6 " "
Gomma	2 " "

PHARMACIA CENTRAL

DE

JOSE FRANCISCO DE MOURA
PHARMACEUTICO

N'essa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellent correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPEs CALMANTES.

CAPSULAS DE CASARA SAGRADA, optimo regulador das funções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosoto, para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Terenot.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIRIS POLYBROMURADOS de Ioni e de Baudry, para as affecções nervosas.

Todas as especialidades de Ayer, de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellent linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparados:

REMEDIOS HOMOEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FRERES & C.

DE PARIS

ASSIM COMO

ESPECIFICOS HOMOEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE DE TINTAS, OLEOS, VERNISES, PINCEIS E PREPARAÇÕES QUÍMICAS

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

PREÇOS OS MAIS REPUZADOS.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMPRESTIMO EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas acreditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagave, is em cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com prêmios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000.000 2.000.000.000

ALÉM DOS PRÊMIOS MAIORES

25.000.000

50.000.000

100.000.000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes até ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyabuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Maracá, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realisação vai ser empregado o resultado do empres, timo.

O 1.º sorteo teve lugar no dia 31 de Maio proximo passado, tendo, tocado premios das obrigações vendidas n'essa cidade, as quaes estão sendo pagas, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escrip'torio da Companhia

PRÊMIO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2.º SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1893

Maior premio de resgate do 2.º sorteo

100.000\$000

Acha-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco: BANCO POPULAR, rua do Imperador n.º 22 casa dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n.º 23 e no ESCRITO'RIO DA COMPANHIA, á rua do Torres n.º 42 l.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde do Inhaúma.

F. C. A. Rosas

RECEBAM pelo vapor inglês "Merchman" as seguintes marcas:

HYGIENICA DENOMINADA CLUB ASTREA

Pilsen Blanche Denominada Hucinka

SANSA BARBADA

Está a disposição estas marcas de Cerveja, e São de um paladar maravilhoso.

Figurado Junior & C.



Oleo de São Jacob

O GRANDE REMEDIO ALLEMAU.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO O RHEUMATISMO, NEURALGIA, GOTA, SCIATICA E DOR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAÇÕES, DORES da Garganta, de Cabeça, Dentos e Ovidos, DISLOCACÕES E CONTUSÕES E TAMBEM Toda a especie de DORES e Pontadas. É vendido em todas as Boticas e Pharmacias do Brazil. Fabricado por C. VOGLER & CIA., Baltimore, Md., E. U. A.

Agencia e deposito:

Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 45

IMP. NA TYPOGRAPHIA DOS HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.